



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2193/15

Data 28.09.2015

Súmula – Concede Licença Especial, ao Senhor Alcides Nunes Prestes CPF 284.417.709-30, Servidor Efetivo, e dá outras providências.

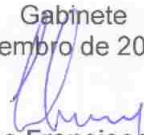
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao Senhor **Alcides Nunes Prestes** portadora do CPF nº 284.417.709-30, e da CI/RG nº 4.999.449-4 SSP/PR, matrícula nº 125-2/1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de setembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - 09 - 2015
Jornal Correio do Povo
Página 4 A
Edição 2237
Luiza Fausqueta
Ass. Responsável